



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281.1613
(15) 3281.5074
Fax: (15) 3281.2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 64 /15

- Considerando que incumbe ao Município, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Orgânica de Araçoiaba da Serra, prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;
- Considerando que, segundo disposto no art. 12, inciso III, alínea "d", do Decreto Federal nº. 7.217/2010, que regulamenta a Lei Federal nº. 11.445/07, que se consideram serviços públicos de manejo de resíduos sólidos as atividades de coleta e transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e disposição final dos resíduos originários dos serviços públicos de limpeza pública urbana, tais como os de desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos;
- Considerando que, em sendo serviço público de interesse local, a desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos, compete ao Município;
- Considerando que, na ocorrência de chuvas, a Estrada de Aparecida, no Bairro Retiro, em ponto próximo à escola desativada, fica completamente alagada, aparentemente, por falta de limpeza e desentupimento de bueiros e bocas de lobo locais, causando transtorno aos moradores, pedestres, ciclistas e motoristas, que ficam impedidos de transitar;
- Considerando que são constantes as reclamações dos munícipes acerca de tal situação;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa previsão constitucional (art. 31 da Constituição Federal);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 - Que informe quais medidas serão adotadas pela municipalidade para resolução do problema de alagamento da Estrada de Aparecida, no Bairro Retiro, em ponto próximo à escola desativada, bem como a previsão para adoção de tais medidas.

Sala das Sessões, 25 de março de 2015.

APROVADO

10ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 06 de Abril de 2015
POR UNANIMIDADE

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR

Presidente

2º Secretário

1º Secretário